



## ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 1004004-2024

**UNIDADE GESTORA:** Secretaria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico.

**OBJETO:** Contratação de Show Artístico do Cantor Regis Danese (RD BENISON EDICOES E PROMOCOES LTDA – ME) com duração mínima de 01h30min, a ser realizado dia 03 de julho de 2024 para as comemorações do Aniversário de Beberibe – 132 Anos, local: Praça da Matriz na sede do Município de Beberibe/CE.

**EMPRESA CONTRATADA:** RD BENISON EDICOES E PROMOCOES LTDA – ME inscrita no CNPJ/MF SOB O Nº 05.030.656/0001-70.

**VALOR TOTAL GLOBAL DA CONTRATAÇÃO:** R R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).

### 1. DO OBJETO

1.1. Contratação de Show Artístico do Cantor Regis Danese (RD BENISON EDICOES E PROMOCOES LTDA – ME) com duração mínima de 01h30min, a ser realizado dia 03 de julho de 2024 para as comemorações do Aniversário de Beberibe – 132 Anos, local: Praça da Matriz na sede do Município de Beberibe/CE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Contratação de Show Artístico do Cantor Regis Danese (RD BENISON EDICOES E PROMOCOES LTDA – ME) com duração mínima de 01h30min, a ser realizado dia 03 de julho de 2024 para as comemorações do Aniversário de Beberibe – 132 Anos, local: Praça da Matriz na sede do Município de Beberibe/CE.	Serviço	01	R\$ 95.000,00	R\$ 95.000,00

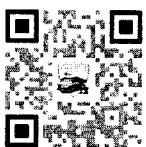
### 2. DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

2.1. O presente caso enquadra-se no art. 74, inciso II, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, o que autoriza a contratação direta, por inexigibilidade de licitação.

2.2. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº. Lei n. 14.133/2021.

### 3. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

3.1. Considerando que a situação se enquadra no art. 74, inciso II, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89  
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234  
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe



3.2. Considerando finalmente que, tanto o parecer técnico (fls. 101 a 116), quanto o parecer jurídico (fls. 150 a 155), apontam para a possibilidade legal da referida contratação.

3.3. Eu, ALISON FREITAS LIMA, Secretário de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico, **DECLARO** inexigível, a realização de procedimento licitatório e **AUTORIZO** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da RD BENISON EDICOES E PROMOCOES LTDA – ME, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

#### 4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais deste Município.

Beberibe/CE, 23 de maio de 2024.

Alison Freitas Lima

**Secretário de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico**

